

Resolução Nº 10, de 23 de fevereiro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT nº 04, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

Considerando a Resolução CIB-SUS-PA nº 242, de 14 de dezembro de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI 2011 do Estado do Pará.

Considerando o Ofício 028/SMS/GAB/2017, da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Considerando a deliberação “**ad referendum**”a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º- Alocar no Teto de Média e Alta Complexidade do Município de Xinguara, o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), por 2 (duas) competências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de fevereiro de 2017.

Vítor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 1.169, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 210, de 15 de junho de 2004, que estabelece o regulamento técnico dos serviços de assistência em alta complexidade cardiovascular e define unidades de assistência em alta complexidade cardiovascular e os centros de referência em alta complexidade cardiovascular.

- **Considerando** a deliberação “**ad referendum**”a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA CNES 2328798, CNPJ 03264911000114, no município de Ananindeua, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, com Serviço de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de **R\$1.086.568,56** (hum milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)/ano para serviço de cirurgia cardiovascular e de **R\$ 1.514.771,76** (hum milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)/ano para procedimentos de cardiologia intervencionista .

Art. 3º - Submeter o pleito à homologação do Ministério da Saúde, em consonância com as portarias pertinentes.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de Março de 2017.

Vítor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

ANEXO DA RES. CIB Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2017.
IMPACTO FINANCEIRO SERVIÇO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

PROCEDIMENTO	NÚMERO DE CIRURGIAS/MÊS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
CIRURGIAS CARDIACAS	15	90.547,38	1.086.568,56

IMPACTO FINANCEIRO DOS PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

PROCEDIMENTO	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS/ MÊS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
HEMODINÂMICA	94	126.230,98	1.514.771,76

Protocolo: 152759

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2011/396568 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 962, de 08 de setembro de 2016, prorrogado pela Portaria nº 1187, de 08 de novembro de 2016 e redesignado pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos ex-servidores Alfredo Gonçalves de Aguiar Júnior e Paulo Luiz de Andrade Costa;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para apuração de diligências e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/03/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2011/396568.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE MARÇO DE 2017.
Vítor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 152878

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº96 DE 31 JANEIRO DE 2017

O **Secretário de Estado de Saúde Pública**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97.
Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, das servidoras abaixo relacionadas, considerando-as aptas para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	Nº PROCESSO	CONCEITO
5896225/1	LIGIA AMÉLIA PUGET CRUZ	URES P. VARGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2012/362048 2014/150575 2015/101808	EXCELENTE
5896250/1	MARY CÉLIA DO SOCORRO BARROS DE FREITAS	URES P. VARGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2012/362071 2014/150567 2015/79039	EXCELENTE
5220270/1	THEREZA CHRISTINA BRAGA FRADE	URES P. VARGAS	MÉDICO DERMATOLOGISTA	2013/564063 2015/151415	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 152742

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 02

Exercício: 2017

Processo nº: 2016/450468

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de 480 refeições mensais, sendo 5.760 anuais, a serem oferecidas à UBS Pedreira (unidade de abrangência do 1ºCRS/SESPA), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 56.736,00 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais).

Data da Assinatura: 07/03/2017

Vigência: 07/03/2017 à 07/03/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 001/2017

Orçamento

Programa de Trabalho: 908284

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: Maria Amélia Araújo Corrêa-Me.

CNPJ: 12.211.664/0001-89

Endereço: Av. Marques de Herval, Vila São Francisco, nº 21, Pedreira, Belém/PA.

CEP: 66085-540

Telefone: (91) 3226-7960

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 153020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

Homologar o Pregão Eletrônico nº 02/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA COM FIM DE ATENDER O 1º CRS E SUAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1-2) Empresa Vencedora:

- PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI – EPP.

CNPJ: 19.518.277/0001-39

Valor: R\$ 133.242,88 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Valor Total do Pregão: R\$ 133.242,88 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Belém, 07 de março de 2017.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 152734

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 50 e 51 de Diárias de 07/03/2017

Objetivo:Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo no município.

servidores:Manoel L. dos Santos laboratorista mat:0478819

José Solon Barbosa ag. de saúde pública mat:0502767

Francisco D. Pantoja guarda de endemias mat:0500996

Origem: Castanhal/Mag. Barata Período: 15/03/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 152815

Port. Nº 46 e 47 de Diárias de 07/03/2017

Objetivo:Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo no município.

servidores:Manoel L. dos Santos laboratorista mat:0478819